



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa		
	24 SET 2019 Protocolo: 277/19 Processo: 277/19	Projeto de Lei Ordinária	Nº 269/19
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM			

Institui a Semana do Lixo Zero no Estado de Rondônia

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Estadual do Lixo Zero, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Parágrafo Único – A semana a que se refere esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - A Semana Estadual do Lixo será realizada com o objetivo de:

- I. Proporcionar discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, o poder público, a iniciativa privada, as universidades e a população em geral;
- II. Fomentar a economia solidária e a inclusão social;
- III. Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- IV. Promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;
- V. Incentivar o consumo consciente;





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Projeto de Lei Ordinária		Nº

AUTOR: **DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM**

- VI. Realizar palestras, seminários, audiências e eventos públicos e eventos sobre o tema, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos;
- VII. Incentivar a adoção e implementação da agenda 2030 e dos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU);
- VIII. Incentivar e disseminar a produção científica e acadêmica sobre o tema.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de setembro de 2019.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Projeto de Lei Ordinária		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM		

JUSTIFICATIVA

A destinação inadequada dos resíduos sólidos é um dos maiores desafios para as cidades atualmente. Os problemas decorrentes dessa destinação inadequada podem desequilibrar o meio ambiente, além de causar sérios danos a saúde humana, sendo um dos principais centros de propagação de doenças.

Assim, para que haja o correto encaminhamento e destinação de todos os resíduos que produzimos é necessária a conscientização e sensibilização da população e do Poder Público. Por isso o conceito de Lixo Zero, conforme o qual os resíduos devem ser encaminhados corretamente para que sejam reciclados, compostados ou reutilizados, gerando inovação, economicidade e eficiência para a administração pública e a sociedade.

